



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07 / 12 / 2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 472/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **Faixa de Pedestre em frente à Escola Instituto Jardim da Criança, localizada na Rua Estevão Câmara, nº 265, Bairro Centro, neste município.**

Justificativa: Importa apresentar, que a análise de tal demanda é de extrema urgência, uma vez que o fluxo de carros e motos nas imediações da Escola Instituto Jardim da Criança é muito intenso e conseqüentemente acaba preocupando os pais, alunos e professores.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de novembro de 2021.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br